



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 53ª Reunião Ordinária, em 18 de outubro de 2019

Pauta:

- 1) Aprovação das atas da RO 52 e da RE 25
- 2) Resolução sobre Atividades Complementares
- 3) Resolução sobre a Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC)
- 4) Inclusão de novas disciplinas optativas
- 5) Ajuste no calendário de reuniões
- 6) Informes e Assuntos Gerais

1 Às catorze horas e quarenta minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezenove, na sala H-502
2 do Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do
3 Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, para a realização da quinquagésima terceira Reunião
4 Ordinária, presidida pela Coordenadora, Professora Ana Maria Lima de Farias (GGV). Estavam
5 presentes os seguintes representantes docentes do Colegiado: Patrícia Lusié Velozo da Costa (chefe
6 do GET), Douglas Rodrigues Pinto (GET), José Rodrigo de Moraes (GET), Karina Yuriko Yaginuma (GET),
7 Mariana Albi de Oliveira Souza (GET), Ana Maria Luz Fassarela do Amaral (GAN), Alex Laier Bordignon
8 (GGM), Rodrigo Salomão (GMA) e Luis Antonio Brasil Kowada (TCC). Como representante dos
9 discentes, compareceu Ayron Borges Coelho. Antes de iniciar a reunião, a coordenadora pediu a
10 inclusão de um item de pauta: **(7)** Dinâmica de aprovação de atas, o que foi aprovado por todos.
11 Considerando que esse item estava relacionado ao primeiro, a coordenadora apresentou sua proposta
12 para agilizar o procedimento de aprovação de atas durante as reuniões, que consiste em enviar, até 5
13 dias depois da reunião, a versão inicial da ata, estipulando o prazo para envio de correções. Findo esse
14 prazo, a coordenadora fará uma nova versão incorporando as alterações solicitadas e enviará a todos
15 novamente, para uma nova leitura com prazo de 1 (um) para correções e essa nova versão corrigida
16 será apresentada na reunião para aprovação final. A proposta de procedimento foi aprovada por
17 unanimidade. **(1)** A coordenadora colocou em votação a aprovação das atas da 52ª Reunião Ordinária
18 e da 25ª Reunião Extraordinária, lembrando que as alterações solicitadas foram feitas em ambas as
19 atas. As atas foram aprovadas por maioria, com duas abstenções. **(2)** A coordenadora relatou que,
20 durante a aplicação da nova resolução sobre atividades complementares (resolução 01/2019), ela
21 como membro da comissão, tinha identificado alguns problemas, que gostaria de reavaliar com o
22 colegiado. Com relação às atividades de códigos GGV00008 a GGV0013, que tratam de disciplinas
23 eletivas e isoladas, ela gostaria de reavaliar a uniformizar a pontuação, tendo em vista a similaridade
24 das atividades. Depois de algumas discussões, foram aprovadas por unanimidade as seguintes
25 alterações: As disciplinas eletivas a distância (GGV00009) e as disciplinas isoladas, nacional
26 (GGV00011) ou estrangeira (GGV00013), em outras áreas passam todas a ter a mesma pontuação de
27 5 por 60 horas, com limites de 10 horas equivalentes por ano e no curso. As disciplinas eletivas
28 presenciais (GGV00008) recebem a mesma pontuação de 5 por 60 horas, mas os limites por ano e no
29 curso aumentam, ambos, para 15 horas equivalentes. Com relação às disciplinas isoladas, nacional
30 (GGV00010) ou estrangeira (GGV00012) na área de Estatística, o nome deve incluir a expressão "e
31 áreas afins" e a pontuação passa a ser de 15 por 60 horas, com limites de 30 horas equivalentes por
32 ano e no curso. Sobre a atividade GGV00027, participação em projeto de extensão, ela chamou a
33 atenção para o fato de que, com a pontuação atual, o aluno com apenas 20 horas de participação,
34 recebe pontuação equivalente a 1 ano de bolsa de extensão, monitoria, iniciação científica etc.. Foi
35 aprovado por unanimidade que a pontuação seja alterada para 2 por hora, com limites de 20 e 40
36 horas equivalentes por ano e no curso, respectivamente. Considerando que nem todos os certificados
37 apresentam a carga horária das palestras, decidiu-se, também por unanimidade, que a pontuação da
38 atividade GGV00035 – Palestra Assistida, seja de 2 horas equivalentes por palestra. Seguindo o mesmo



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

39 argumento, decidiu-se que a pontuação da atividade GGV00037 – Participação em eventos científicos
40 na área de estatística passe a ser 5 horas equivalentes por dia de evento. A coordenadora relatou que
41 alguns alunos optam por fazer muitas disciplinas optativas para melhorar sua formação, ultrapassando
42 o limite exigido. Sugeriu, então, que a carga horária excedente fosse aprovada como atividade
43 complementar. A sugestão foi aprovada, estipulando-se a pontuação de 5 por 60 horas excedentes,
44 com limites de 15 horas equivalentes por ano e no curso. O professor Kowada sugeriu que se corrigisse
45 a pontuação da atividade GGV00048 para 5 por torneio, tendo em vista o limite de 5 horas
46 equivalentes por ano, o que foi aprovado por todos. A professora Ana Maria informou que irá
47 completar a resolução, acrescentando a descrição detalhada de cada atividade, bem como a
48 documentação necessária para a avaliação. **(3)** A coordenadora apresentou uma nova proposta de
49 resolução referente à Comissão de Orientação Acadêmica, em substituição à Resolução 07/11, de
50 modo a excluir parágrafos que possam estar contra o Regulamento dos Cursos. A nova resolução,
51 aprovada por unanimidade, passa a ter o seguinte texto: *EMENTA: Aprova, no âmbito do Colegiado do*
52 *Curso de Graduação em Estatística, as regras básicas de funcionamento da Comissão de Orientação*
53 *Acadêmica (CORAC). O Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, no uso de suas atribuições e*
54 *considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define o Currículo Pleno vinculado ao curso,*
55 *RESOLVE Art. 1º – Determinar que a Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC) seja responsável por*
56 *dar orientação aos alunos sobre a grade curricular do currículo vigente, principalmente nos períodos*
57 *de inscrição online e de ajuste de inscrição. Art. 2º – Determinar que a Comissão de Orientação*
58 *Acadêmica (CORAC) estabeleça procedimentos específicos para orientação dos alunos que estiverem*
59 *há, no máximo, 4 (quatro) períodos letivos no Curso de Estatística. PARÁGRAFO ÚNICO: Tais*
60 *procedimentos deverão ser divulgados na página do curso (www.estadistica.uff.br) com a devida*
61 *antecedência. Art. 3º – A presente resolução terá efeito a partir da data de sua assinatura. (4)* A
62 coordenadora apresentou a proposta de inclusão de 3 novas disciplinas oferecidas pelo Departamento
63 de Estatística como disciplinas optativas. Analisando os formulários 13, todos concordaram que as
64 disciplinas sejam incluídas como optativas, mas que se solicite ao GET a uniformização da carga horária
65 total para 60 horas, em vez de 68 horas, uma vez que essa é a carga horária que se consegue realmente
66 cumprir durante o período letivo. A professora Patrícia encaminhará a proposta para apreciação pelo
67 departamento. Com relação aos pré-requisitos, foi aprovado por unanimidade que a disciplina de
68 Aprendizado de Máquinas I tenha Estatística II como pré-requisito; a disciplina Geração de Números
69 Aleatórios tenha como pré-requisitos as disciplinas Probabilidade I (GET00189) e Programação
70 Estatística (GET00139) e a disciplina Simulação de Eventos Aleatórios, as disciplinas Probabilidade II
71 (GET00190) e Programação Estatística (GET00139). **(5)** A professora Ana Maria informou que está com
72 problemas para manter a data da próxima reunião para 29 de novembro. Todos concordaram que, se
73 a pauta o permitir, seja feita uma reunião online. A coordenadora disse que informará a todos com
74 antecedência. **(6)** Não houve informes ou assuntos gerais a serem discutidos. Nada mais havendo a
75 tratar, a reunião foi encerrada às 16:15 pela Coordenadora e eu, Mariana Albi de Oliveira Souza, lavrei
76 a presente ata.

Mariana Albi
de C. Souza